

SERENA ENERGIA S.A.*Companhia Aberta*

CNPJ n.º 42.500.384/0001-51

NIRE 35.300.571.85-1 | Código CVM 2644-1

Comunicado ao Mercado

SERENA ENERGIA S.A. (“Serena” ou “Companhia” – Novo Mercado: SRNA3), em observância ao disposto no artigo 157, parágrafo 4 da Lei nº 6.404/76 e na Resolução CVM nº 44/21, de 23 de agosto de 2021, da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, na presente data, o Conselho de Administração da Companhia aprovou uma nova política de estrutura de capital (“Política de Estrutura de Capital”) para a Serena.

Objetivo da Política de Estrutura de Capital: A política visa estabelecer os parâmetros com os quais a Diretoria Executiva deverá conduzir a gestão da estrutura de capital da Companhia. Para acessar o conteúdo da política na íntegra, [clique aqui](#).

Parâmetros da Política:

- A Companhia buscará operar com Dívida Líquida Ajustada sobre EBITDA Ajustado (“Endividamento”) em 3,75x, admitindo uma variação de 10% para mais ou para menos (entre 3,375x e 4,125x (“Banda”).
- O Endividamento poderá ser ampliado em até 1,75x durante a implementação dos Programas de Investimento aprovados pelo Conselho de Administração.
- A administração considera que essa estrutura de capital de longo prazo é consistente com o perfil de fluxo de caixa da Companhia, sustentado por ativos de vida útil muito longa (30 anos ou mais), altos níveis de contratação de energia— por meio de contratos em sua maioria indexados à inflação que, em muitos casos, ultrapassam uma década de duração — e linhas de financiamento de longo prazo, predominantemente na modalidade “*project finance*”, incluindo linhas com bancos de fomento, debêntures incentivadas e debêntures verdes. Tal combinação proporciona à Serena estabilidade de margens e alta previsibilidade dos fluxos de caixa futuros, mesmo diante de variações nos ciclos macroeconômico e operacional.

Responsabilidades e Monitoramento:

A Diretoria Executiva será responsável pela execução da Política e pelo acompanhamento dos indicadores financeiros, reportando periodicamente ao Conselho de Administração e ao mercado. Em caso de desenquadramento do Endividamento em relação aos parâmetros estabelecidos, a Diretoria deverá apresentar ao Conselho um plano de adequação, incluindo as medidas necessárias para o reenquadramento da estrutura de capital para dentro da Banda de Endividamento.

Descontinuação *Guidance*:

A Companhia também, vem a público informar que na presente data decidiu por: i) não dar continuidade à divulgação de estimativas e projeções de produção de energia e de EBITDA Ajustado anuais e ii) alterar a periodicidade da divulgação da planilha de produção de energia mensal para trimestral. Tais mudanças visam trazer maior profundidade e completude de informações atinentes aos resultados realizados e seus fundamentos, bem como adotar procedimentos mais em linha com as práticas de mercado.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2025.

Andrea Sztajn

Diretora Financeira e de Relações com Investidores

SERENA ENERGIA S.A.*Publicly-Held Company*

CNPJ n.º 42.500.384/0001-51

NIRE 35.300.571.85-1 | Código CVM 2644-1

Announcement to the Market

SERENA ENERGIA S.A. (“Serena” or “Company” – Novo Mercado: SRNA3), in compliance with Article 157, paragraph 4 of Law 6.404 of December 15, 1976, as amended, and CVM Resolution No. 44, of August 23, 2021, of the Brazilian Securities and Exchange Commission (“CVM”), announces to its shareholders and the market in general that, as of today, the Company’s Board of Directors has approved a new capital structure policy (“Capital Structure Policy”) for Serena.

Capital Structure Policy Objective: The policy aims to establish parameters with which the Executive Board will manage the Company’s capital structure. To access the full content of the policy, [click here](#).

Policy Parameters:

- The Company will aim to operate with Adjusted Net Debt to Adjusted EBITDA ratio (“Leverage”) at 3.75x, allowing for a variation of 10% more or less (between 3.375x and 4.125x (“Range”)).
- Leverage may be increase by up to 1.75x during the course of Investment Programs approved by the Board of Directors.
- Management considers that this long-term capital structure is consistent with the Company’s cash flow profile, supported by assets with very long useful lives (30 years or more), high levels of energy contracting – mainly through inflation-indexed contracts, many of which exceed a decade – and long-term financing lines, predominantly in the “project finance” modality, including lines from development banks, incentivized debentures, and green debentures. This combination provides Serena with margin stability and high predictability of future cash flows, even in the face of fluctuations in macroeconomic and operational cycles.

Responsibilities and Monitoring:

The Executive Board will be responsible for implementing the Policy and monitoring key financial indicators, reporting periodically to the Board of Directors and the market. In the event that the Leverage falls outside the limits set forth in this Policy, the Executive Board is responsible for preparing a corrective plan, which includes the actions deemed necessary by the Executive Board to bring the indicator back within the established Leverage Range.

Discontinuation of Guidance:

The Company also wishes to inform the public that, as of today, it has decided to: i) discontinue the disclosure of annual energy production and Adjusted EBITDA estimates and projections, and ii) change the publishing frequency of the energy production spreadsheet from monthly to quarterly. These changes aim to provide greater depth and completeness of information regarding the results achieved and their foundations, as well as adopting procedures more in line with market practices.

São Paulo, February 18th, 2025.

Andrea Sztajn

Chief Financial and Investor Relations Officer